

## COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 4/2019

Diante da interposição de recurso e da necessidade de avaliação do mérito do recurso impetrado, esta Comissão Eleitoral informa que não fará a homologação do resultado da eleição conforme previsão no calendário eleitoral publicado anteriormente.

A homologação somente ocorrerá após a verificação das denúncias que também implicam solicitações de informações junto ao Centro Paula Souza.

Portanto, o prazo para a homologação do resultado ficará suspenso por 8 (oito) dias úteis para averiguação das denúncias. Após este prazo, a Comissão Eleitoral se pronunciará sobre o recurso impetrado em relação ao mérito.

São Paulo, 01 de julho de 2019.



Luciana Moreira Martins Vieira  
**Presidente da Comissão Eleitoral**